



Estado de Rondônia

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PALÁCIO ULISSES GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 037/97;

DE 11 DE MARÇO DE 1.997.,

APROVADO VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 08 / 7x0
Em 11 / 03 / 97

"Dispõe sobre a mudança de
dia das Sessões Ordiná-
rias."

O Presidente da Câmara Municipal de
Urupá-RO, no uso de suas atribuições que lhe são confe-
ridas por Lei;

Faz saber que o Plenário aprovou e
ele na qualidade de Presidente promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da
Câmara Municipal de Urupá-RO, passarão a realizar-se às
19:30 horas das sextas-feiras.

Art. 2º - Esta Resolução entra em
vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Palácio Ulisses Guimarães em, 11 de março de 1.997;


Joary Durico Primo
Vereador - Vice Presidente


Adalvo Maia
Vereador - 1º Secretário


Joaquim Goldino Ferreira
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUN. DE URUPÁ - RO
PUBLICADO 12 / 03 / 97